



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA N° 004/2021**  
26 de janeiro de 2021

**PUBLICADO**

28/01/21

"Dispõe sobre Exoneração de Função  
Gratificada de Servidor Efetivo"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

**RESOLVE**

**Art. 1º Fica Exonerada**, a partir do dia 31 de janeiro de 2021, a servidora **MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL**, da Função Gratificada do cargo de GESTOR DE RH, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 25/2019 de 05 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto M. da Silva Erthal  
**Presidente**

